PORTARIA Nº 1.591, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede estabilidade financeira (apostilamento) ao servidor Teodolino Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o Parágrafo único do art. 44 da Lei Complementar n. 4, de 1º de Setembro de 1998, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 009843/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor TEODOLINO PEREIRA DOS SANTOS o direito de perceber, ao retomar o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, os vencimentos e as vantagens decorrentes do exercício do cargo comissionado de Secretário Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2013.

Arinos, 15 de fevereiro de 2013.

Vereador NELSON PAJEÚ
Presidente